



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR		CNPJ: 76.167.717/0001-94	
Endereço: RUA MANOEL RIBAS – 326-CENTRO			
Cidade: PINHALÃO-PR	CEP: 84925-000	DDD/Telefone: 0800-055-0097	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: LUIZ EDUARDO CASTRO VANZELI		C.P.F: 072.773.339-77	
C.I./Órgão Expedidor: 9.246.363-0 – SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: R TEOLINDO MORAIS – 328 – VILA GOMES		CEP: 84925-000	
Município: PINHALÃO	UF: Paraná	DDD/Celular: (43)984827795	
E-mail 1: contratos@pinhalao.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: engenharia@pinhalao.pr.gov.br		0800 055 0097	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Construção de uma ponte sobre o Ribeirão dos Nogueiras	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
2.2 Trecho		
Construção de uma ponte sobre o Ribeirão, no Bairro Garcia, que irá atender em torno de 60 pessoas e o escoamento de soja e gado, com 10,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. Coordenadas Geográficas: 23°50'36,5916"S – 50°3'46,605112"W		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
Atualmente não existe ponte no local indicado em projeto, pois a antiga ponte de madeira foi levada pelas chuvas. A prefeitura já realizou intervenções no local, com pedras e contenção, porém em épocas de chuva, como o local recebe uma grande área de contribuição pluvial, às águas passam sobre a estrada e impede a passagem da população e danifica os serviços realizados pela prefeitura. A passagem atual também dificulta a passagem de maquinários agrícolas, e por vezes impedem por estar danificada pelas águas.		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 2/6

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	120
2	2	Placa de obra	Ud	01	121	150
3	2	Terraplanagem	Ud	01	121	270
4	2	Execução O.A.E.	Ud	01	121	270
5	2	Sinalização provisória	Ud	01	121	150
6	2	Sinalização definitiva	Ud	01	241	270
7	2	Administração Local	Ud	01	121	270
8	2	Canteiro de obras	Ud	01	121	270
9	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	121	270

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 20.720,21
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 393.684,11	-



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	0
60	0	0	0
90	0	0	0
120	0	0	0
150	73.241,17	9.336,53	495,82
180	79.771,70	0	0
210	79.771,70	0	0
240	79.771,70	0	0
270	81.127,84	0	10.887,86
Sub-total	393.684,11	9.336,53	11.383,68
Total geral	414.404,32		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO	
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pinhalão/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 11.383,68 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) na forma de execução de serviços e contrapartida pecuniária no valor de R\$ 9.336,53 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços. e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.	
6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista Mista (os serviços de terraplanagem serão executados diretamente pelo Município de Pinhalão, mediante utilização de materiais, equipamentos, veículos e mão de obra próprios. Os demais serviços previstos no orçamento e no projeto serão executados por empresa especializada a ser contratada por meio do devido processo licitatório, observadas as disposições da legislação vigente): A contrapartida será composta pelos itens 400950, 412000 e 601000 do orçamento constante na fl. 132, Mov. 70.	
Local: Pinhalão/PR	LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977 Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=13036592000143, OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.08.28 11:19:46-03'00' Firefox PDF Reader Versão: 2025.2.1 LUIZ EDUARDO CASTRO VANZELI CPF: 072.773.339-77 Prefeito municipal Data: 28/08/2026



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
- 2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
- 3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- 4. Planilha Orçamentária Sintética;
- 5. Autorização Ambiental - Processo nº 256.409.046;
- 6. ART nº 1720261762595;
- 7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos;
- 8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/6

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanoTrabalhoPinhalaoGarciaCERTO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Eduardo de Castro Vanzeli** em 28/08/2026 11:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 15/09/2026 08:54 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **23.952.209-2** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 28/08/2026 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: